



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Unidade Regional de Ensino – REGIÃO-JALES  
EE “ADELINO BERTANI”

Rua João Gonçalves Siqueira, 1937 - Centro - Mesópolis - SP

CEP: 15.748-000 – Tel. (17) 3638 6202

Email: e027054a@educacao.sp.gov.br



## **EDITAL Nº 01/2026**

### **PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA**

A Direção da EE Adelino Bertani, URE de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura**, para a atribuição de uma vaga com a carga horária de 16 aulas semanais.

**Fundamento Legal:** Resolução SEDUC Nº 7, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

**PERÍODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO, PROPOSTA DE TRABALHO E EFETIVAÇÃO DA  
INSCRIÇÃO: 09 a 13/02/2026**

**Enviar os documentos para o e-mail institucional: e027054a@educacao.sp.gov.br**

**Observação:** A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2026; A entrevista será agendada e avisada previamente.

#### **1 – PÚBLICO-ALVO:**

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro de magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

Os docentes somente participarão do processo seletivo citado caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- a) titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- b) Ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- c) Docentes readaptado, conforme legislação vigente;
- d) Ou Docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

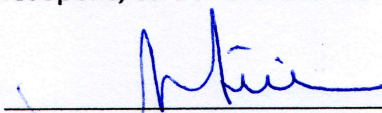
#### **2 – CARGA HORÁRIA:**

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

#### **3 – ENTREVISTA:**

Dia 19/02/2026 à partir das 9 horas.

Mesópolis, 09 de fevereiro de 2026.

  
**Selma Maria da Silva**  
RG 6.398.130-0  
Diretor de Escola